



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

ORDEM DO DIA

10ª Sessão Ordinária do dia 20 de abril de 2020.

I PARTE

- Oração de abertura dos trabalhos;
- Chamada dos Senhores Vereadores;
- A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições com fundamento no Art. 82 do Regimento da Câmara Municipal, havendo o Quórum legal declara aberta a 10ª Sessão Ordinária;
- Deliberação da Ata nº 011/2020 da 09ª Sessão Ordinária da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici- RO;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 013/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 026/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 027/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;
- Leitura do Projeto de Lei Nº 001/2020 de autoria dos vereadores Amaurilio Francisco de Jesus - PT e Handerson Brito dos Santos- PODEMOS;
- Leitura do Ofício Nº002/2020 de autoria do vereador Handerson Brito dos Santos- PODEMOS

II PARTE

- USO DA TRIBUNA PELOS SENHORES VEREADORES.

III PARTE

- Leitura para Deliberação do Projeto de Lei Nº 026/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal;

IV PARTE

- Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação e demais comissões competentes, os Projetos de Lei Municipal Nº013 e 027/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal e Projeto de Lei Nº001/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

de autoria dos vereadores Amaurilio Francisco de Jesus-PT e Handerson Brito dos Santos – PODEMOS, a fim de que analise e emitam os seus Pareceres, no prazo regimental;

V PARTE

- Não havendo mais matéria sujeita a deliberação do Plenário, na Ordem do Dia, concedo a palavra para Explicação Pessoal, a fim de que se manifestem os vereadores sobre atitudes pessoais assumidas na presente Sessão ou no exercício do mandato, conforme determina o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

VI PARTE

- Não havendo mais vereadores para falar em Explicação Pessoal, essa Presidente em nome de Deus, declara encerrada a 10ª Sessão Ordinária, nos termos do Parágrafo Único do Art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, 17 de abril de 2020.

MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO DA SILVA NOVAIS

Presidente da Câmara Municipal